

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: BIOREM/IA/2018-105

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a doctorate Researcher in the framework of the project BIOREM: Bioremediation of hydrocarbon pollutants by autochthonous microorganisms in aquatic environment, with the reference PTDC/BTA-GES/32186/2017 and POCI-01-0145-FEDER-032186, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 – Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES, according to the following conditions:

1. Scientific area: Environmental Sciences

2. Admission requirements

- i) Hold a PhD in Biological, Biomedical or Environmental Sciences, or in a related field;
- ii) Technical and scientific knowledge on microbial communities diversity using molecular tools, namely NGS and bioinformatic pipelines;
- iii) Experience in microbiom sampling techniques and laboratorial techniques.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences, Environmental Sciences, or related scientific areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan

The candidate will be involved in research activities to develop a georeferenced library of microbial consortia with high degradation capacity of petroleum compounds and native to a target geographic marine region. This starts with the development of the native consortia library concept, following by the work-flow to select and preserve the native consortia with high ability for petroleum compounds degradation. The final step is their identification and characterization at the taxonomic and functional level using genomic and metagenomic next generation sequencing technology (NGS). Few of those selected cooperative native microbial consortia will be then used to optimize the scale up production and for the environmental tests.

4. Legislation and official rules

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place

Cofinanciado por:



The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, within Ecobiotec research team.

6. Duration of the contract

An uncertain term work contract will be signed starting February 2019, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, n.º 1, n.º 2, n.º 3; and article n.º 148º, n.º 4 – Labour Code and article 6º, n.º 1 b) e n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary

The gross monthly salary is 2.128,34 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods

The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Academic qualification relevant for the scientific area: 60%;
- Merit of the curriculum for the scientific area: 40%.

The evaluation process includes an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury:

President of the jury: Ana Paula Mucha

Vogal: C. Marisa Almeida

Vogal: M. Fátima Carvalho

10. Form of advertising/notification of results

The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right not to assign the research contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application

The competition is open **21 January until 1 February 2019**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter

Applications must be sent by e-mail to secretariado@ciimar.up.pt. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: BIOREM/IA/2018-105

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutoramento(a) no âmbito do projeto BIOREM: Bioremediation of hydrocarbon pollutants by autochthonous microorganisms in aquatic environment, com a referência PTDC/BTA-GES/32186/2017 e POCI-01-0145-FEDER-032186, na Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 - Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI) e fundos nacionais através da FCT / MCTES, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Ambientais

2. Requisitos de admissão

- iv) Doutoramento em Ciências Ambientais, Biológicas, ou afins;
- v) Experiência técnica e científica no estudo da diversidade de comunidades microbianas através da utilização de técnicas moleculares, nomeadamente NGS e pipelines de bioinformática;
- vi) Experiência em técnicas de amostragem das comunidades microbianas e em técnicas laboratoriais de processamento de amostras.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho

O candidato estará envolvido em atividades de investigação para desenvolver uma biblioteca georreferenciada de consórcios microbianos com alta capacidade de degradação de hidrocarbonetos, nativos de uma região marinha geográfica alvo. O trabalho inicia-se com o desenvolvimento do conceito de biblioteca nativa de consórcios, seguido pelo fluxo de trabalho para selecionar e preservar os consórcios nativos com alta capacidade de degradação de hidrocarbonetos. O passo seguinte é a sua identificação e caracterização ao nível taxonómico e funcional usando tecnologia de sequenciação da próxima geração genómica e metagenómica (NGS). Alguns dos consórcios microbianos nativos cooperativos selecionados serão usados para otimizar a produção em escala e para os testes ambientais.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório Ecobiotec do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, inserido na equipa ECOBIOTEC.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Janeiro de 2019, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1, nº 2, nº 3; e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

8. Métodos de seleção

A avaliação terá em conta:

- a experiência científica relevante: 60%;
- o mérito do CV na área científica: 40%.
-

O processo de avaliação inclui uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas,

nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do Júri:

Presidente: Ana Paula Mucha

Vogal: C. Marisa Almeida

Vogal: M. Fátima Carvalho

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto entre **21 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2019**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação

As candidaturas deverão ser remetidas por email para: secretariado@ciimar.up.pt . As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.